

e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos); **Data do recebimento das propostas:** 04 de novembro de 2022, às 09 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101 e 0120; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0301.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 288/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022

Objeto: Execução de serviços/obras de reestruturação do pavimento do Acesso 013, trecho: Entr. SE-290 (Pov. Brasília) / Povoado Capitoa (Tobias Barreto), com extensão total de 1,52 Km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 2.722.277,16 (Dois milhões e setecentos e vinte e dois mil e duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos); **Data do recebimento das propostas:** 08 de novembro de 2022, às 09 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101, 0120 e 0290; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0301.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 286/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 21/2022

Objeto: Execução de serviços/obras de reestruturação do pavimento do Acesso 123, Contorno de Itabaianinha, trecho: Entr. SE-385 / Entr. SE-290, com extensão total de 3,06 Km, neste Estado. **Valor Estimado:** R\$ 5.514.767,78 (cinco milhões e quinhentos e catorze mil e setecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos); **Data do recebimento das propostas:** 23 de novembro de 2022, às 9h; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101, 0120 e 0290; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0301.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 287/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-016/2019

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADA: AR Jardins Comércio e Serviços Ltda - EPP
OBJETO: Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do Contrato PJ-016/2019, cujo objeto consiste na "Manutenção de áreas degradadas através de PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada da Jazida localizada na Chácara João Mariano, Entrada do Abais, Povoado Rio Fundo, no Município de Itaporanga D'Ajuda, neste Estado", passando o seu prazo total de 1.080 (mil e oitenta) dias para 1.260 (mil, duzentos e sessenta) dias.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos II e V, da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO: 1082/2022-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 26 de agosto de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELLI

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato primitivo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/10/2022.

VIGÊNCIA: - O Contrato primitivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

DA RATIFICAÇÃO: - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado bem como dos respectivos aditivos, se houver.

VALOR: - Permanece o valor originário do contrato de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Cujos recursos correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
17.301 / 49	20.122.0037.0049	3.3.90.00	0270 / 0101

Empenhos n.º 2022NE000067, 2022NE000150

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - SIGMA MAC LTDA

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação estrutural de um imóvel e demolição de outro, na cidade de Capela/SE, conforme disposições no projeto básico.

DA VIGÊNCIA: - Este Contrato tem prazo de execução de 01 (um) mês, contados a partir do recebimento, pela contratada, da nota de empenho podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da CONTRATANTE.

DO VALOR: - O valor total a ser pago pela CONTRATANTE é de R\$ 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais) o pagamento será efetuado com base na medição conforme estabelecido no projeto básico, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte programação orçamentária.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE REC.
1.301.20.122.0037	049	3.3.90.00	0270

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE001085

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - B&R REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para conservação de sêmen utilizado no projeto de inseminação artificial em tempo fixo. Programa Mais Pecuária Brasil, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Projeto básico, que integra este contrato independente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: - Este Contrato tem prazo de execução de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato entre as partes, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da CONTRATANTE.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O valor total do contrato é de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais). Perfazendo o valor unitário por litro de Nitrogênio Líquido o valor de R\$ 14,00 (quatorze reais). A contratante pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação que ocorrerá com periodicidade de 40 dias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Os recursos correrão por conta da seguinte programação orçamentária.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PROG.	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE REC.
17.301	20.122.0037	049	3.3.90	0270

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE001116.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - ARTEMIZIO ALVES COSTA

OBJETO: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vacinação de 10.000 (dez mil) bezerras, de 3 (três) a 8 (oito) meses de idade, com vacina B19 contra brucelose, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Projeto Básico, que integra este contrato para atender necessidades da EMDAGRO.

DA VIGÊNCIA: - Este Contrato tem prazo de execução de 05 (cinco) meses, contados a partir da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da CONTRATANTE.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O valor total do contrato é de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). O pagamento será efetuado em 3 parcelas. A primeira contra apresentação de nota fiscal da execução de 1/3 (um terço) da vacinação, a segunda de mais 1/3, por ocasião da complementação de 2/3 (dois terços) do serviço contratado, após o 100 % (cem por cento) entregue.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Os recursos correrão por conta da seguinte programação orçamentária.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PROG.	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE REC.
24.404	011.08.224	0450	3.3.90	130

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE001123.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente